ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Igarapava, Estado de São Paulo, às 20:00 horas, na Câmara Municipal de Igarapava, com as presenças dos vereadores, CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA, GÉLIO JOSÉ PRECIOZO, LEANDRO PEREIRA GASQUI, JOSÉ AGUINALDO DE OLIVEIRA, RINALDO GROU GOBBI e CARLA ADRIANA MENDONÇA PRADO, sendo membros exclusivos das Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento. A reunião contou também com a presença de Jailso Carlos Izidoro, Chefe da Secretaria, Dr. Marco Aurélio Damião, Advogado, Dr. Raíssa, Advogada e dos vereadores Claudio, Frederick, Gilmar, Dra. Edinamar e do Presidente Luan, e se reuniram extraordinariamente para apreciarem os **Projetos de Lei 044 e 045/2022 do Executivo.** Abertos os trabalhos pelo Presidente Carlos Roberto Rodrigues Lima, ele nomeou a vereadora Carla para a relatoria dos projetos que hoje serão analisados. Pela Comissão de Finanças e Orçamento a relatoria do projeto o edil José Aguinaldo foi nomeado. Inicialmente foi feita a apresentação dos projetos pela Dr. Marco Aurélio. Após o edil e Presidente Carlos Roberto apresentou pontos que são importantes sobre os projetos e os benefícios que trarão, o que motivou a tramitação em urgência. Após então, a relatora pela Comissão de Justiça e Redação, nos termos do art. 55, I, explicou que o Projeto de Lei 044/2022 tem por objetivo autorizar o Executivo Municipal a celebrar termo de colaboração para o repasse de R$ 55.652,78 à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ituverava/SP e o Projeto de Lei 045/2022 tem por objetivo a recomposição do vale alimentação dos servidores passando a R$ 200,00. Então, nos termos do artigo 55, II do Regimento Interno, a relatora pela Justiça e Redação opinou pela legalidade das matérias, não viu óbices e votou pela aprovação. Em seguida, o Presidente colocou o parecer, nos termos do artigo 55, III, do Regimento Interno, em Votação e ele foi APROVADO por todos os vereadores presentes da Comissão de Justiça e Redação. Pela Comissão de Finanças e Orçamento o relator afirmou também não ver óbices e nenhuma ilegalidade nos projetos sob seu aspecto orçamentário e financeiro e eles poderiam ser colocado em votação. Em seguida, o Presidente pela Comissão de Finanças e Orçamento colocou o parecer, nos termos do artigo 55, III, do Regimento Interno, em Votação e ele foi APROVADO pelos vereadores da Comissão de Finanças e Orçamento. Após

nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente Carlos Roberto depois de verificar a presença dos edis que compuseram está reunião, deu a mesma por encerrada, determinando que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e APROVADA vai devidamente assinada por todos os presentes.

Carlos Roberto R. Lima
Pres. Comissão Justiça/Redação

Leandro Pereira Gasqui
Pres. Comissão de Finanças/Orçamento

Gélio José Preciozo
Vice Pres. Comissão de Justiça/Redação

José Agnaldo de Oliveira
Vice Pres. Comissão de Finanças/Orçamento

Carla Adriana Mendonça Prado
Membro Comissão de Justiça/Redação

Rinaldo Grou Gobbi
Membro da Comissão de Finanças/Orçamento

Dra. Raíssa Vieira de Gouveia
Advogada da C. Mun. Igarapava

Dr. Marco Aurélio Damião
Advogado – CEAP CONSULTORIA